



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1.890, DE 25 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10 da Lei Nº 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria nº 1695, de 07 de julho de 2016.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1668109	GIZELLI FELDHAUS	13/07/2010	E-404	E-405	13/07/2016

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1668109	GIZELLI FELDHAUS	13/07/2010	E-404	E-405	22/07/2016

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original assinado*  
**RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ**

**Publicada no BS/IFB, de 25.07.2016**